



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

Portaria nº 006/2021

Cria o Comitê de Segurança do IPPA.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

Art. 1º Fica criado o Comitê de Segurança do IPPA.

Art. 2º O Comitê de Segurança do IPPA será composto pelas servidoras Francine Cheqquette Balbim, Cleusa Albuquerque Martins, Elaine Cristina Medeiros, Maria Eduarda da Rosa Custódio e Ariana Vera da Rosa Tavares com a finalidade de implantação e controle da Lei Geral de Proteção de Dados no IPPA.

Art. 3º O referido Comitê será presidido pela servidora Elaine Cristina Medeiros e os critérios de seu funcionamento serão definidos em ata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 27 de janeiro de 2021.

Alberto Prim
Presidente do IPPA